



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 863/2009, 14 de maio de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.20 – Departamento de Educação

1236100392.023103 - Educação 5,00%

3.1.90.16.00.0000 - Outras Desp. Variáveis-Pessoal Civil- 01103 – 240.... R\$ 15.000,00

1236100392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serviços

3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01102 – 490 ..... R\$ 22.000,00

1236500652.024104 - 25% Educação

3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita – 01104 – 290..... R\$ 30.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.30 - Dep. de Transporte Escolar

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01102 – 303 ..... R\$ 138.000,00

**TOTAL ..... R\$ 205.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.20 – Departamento de Educação

1236100392.023103 - Educação 5,00%

3.3.50.41.00.0000 – Contribuições – 01103 – 489 ..... R\$ 15.000,00

1236100392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serviços

3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra – 01102 – 270 ..... R\$ 22.000,00

1236100392.023104 - 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

3.1.90.11.00.0000 - Venc. e Vantagens Fixas –P. Civil – 01104 – 257..... R\$ 30.000,00

1236100392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serviços

3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra – 01102 – 270 ..... R\$ 38.000,00

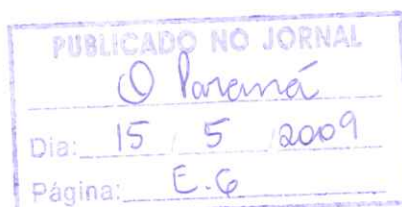
1236500392.045102 - Fundeb 40 % Outros Serviços

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01102 – 283 ..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 205.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2009.



**José Eneilson da Silva Telles**  
Prefeito Municipal